



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO N<sup>o</sup> 033/2019

=====

Revoga o Decreto n<sup>o</sup> 029/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido no protocolado n<sup>o</sup> 594/2019, de 30/10/2019,

### RESOLVE

**Revogar** o Decreto n<sup>o</sup> 29, de 22 de outubro de 2019, que revogou a concessão dos serviços funerários outorgada à empresa IBAPAF SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., abrindo-se prazo para que comprove o cumprimento das condições da concessão nos prazos estabelecidos no respectivo contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 6 de novembro de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO  
Prefeito Municipal

